

objeto é a Realização de exames – Teste de SH Clonidina, 250 H Vitamina D, anti Transglutaminase tecidual e YgF1 no Valor Global de R\$- 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais) junto aos fornecedores LABORATÓRIO BENEFICIENTE DE BELÉM (CNPJ: 04.103.305/0001-80), RV BRAZÃO LTDA (CNPJ: 05.481.868/0001-74), com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e em obediência a determinação Judicial da 1ª Vara da Infância e da juventude de Belém, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Belém, 18 de Junho de 2015.

**SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**  
Secretário Municipal de Saúde de Belém – SESMA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2015.**

Fica dispensada de licitação, condicionado ao devido processo de justificação, a despesa abaixo especificada, com fulcro no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância ao Parecer Jurídico acostado aos autos e em obediência a determinação judicial da 3ª Vara da Fazenda de Belém.

PROTOCOLO Nº 1443267

OBJETO: Fornecimento mensal de fraldas geriátricas em favor dos assistidos Maria Luzia Batista da Silva e Marcelino Erasmo dos Santos.

NOME DO CREDOR: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ: 18.606.861/0001-83

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.17.22.10.302.0001

ATIVIDADE: 2265

ELEMENTO: 33.90.32

FONTE: 0114017008

VALOR GLOBAL: R\$- 702,00 (Setecentos e dois reais).

Belém, 18 de Junho de 2015.

**ELLEN CRISTINE DOS REIS ALENCAR**  
Diretora Administrativo-financeira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2015 -  
PROTOCOLO Nº 1469650**

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é o fornecimento mensal de fraldas geriátricas em favor dos assistidos Maria Luzia Batista da Silva e Marcelino Erasmo dos Santos no Valor Global de R\$- 702,00 (setecentos e dois reais) junto ao fornecedor SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (cnpj: 18.606.861/0001-83), com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e em obediência a determinação Judicial da 3ª Vara da Fazenda de Belém, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 18 de Junho de 2015.

**SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**  
Secretário Municipal de Saúde de Belém – SESMA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2015.**

Fica dispensada de licitação, condicionado ao devido processo de justificação, a despesa abaixo especificada, com fulcro no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância ao Parecer Jurídico acostado aos autos e em obediência a determinação judicial da 2ª Vara da Fazenda de Belém.

PROTOCOLO Nº 1.477.828

OBJETO: Aquisição do medicamento Xarelto 20 mg (Rivaroxabana) em favor do paciente Haroldo Henrique Figueira Maia.

NOME DO CREDOR: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA – EPP.

CNPJ: 83.929.976/0001-70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.17.22.10.302.0001

ATIVIDADE: 2265

ELEMENTO: 33.90.32

FONTE: 0114017008

VALOR GLOBAL: R\$-1.605,24 (um mil, seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Belém/PA, 10 de junho de 2015.

**ELLEN CRISTINE DOS REIS ALENCAR**  
Diretora Administrativo-financeira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2015 -  
PROTOCOLO Nº 1.477.828**

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO XARELTO 20 MG (RIVAROXABANA) no Valor Global de R\$-1.605,24 (um mil, seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), junto ao fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA – EPP, CNPJ: 83.929.976/0001-70, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e em obediência a determinação judicial da 2ª Vara da Fazenda de Belém, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 10 de junho de 2015.

**CARMEM CÉLIA PINHEIRO ANDRÉ**  
Secretária Municipal de Saúde de Belém, em exercício – SESMA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2015.**

Fica dispensada de licitação, condicionado ao devido processo de justificação, a despesa abaixo especificada, com fulcro no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância ao Parecer Jurídico acostado aos autos e em obediência a determinação judicial da 1ª Vara da Fazenda de Belém.

PROTOCOLO Nº 1.379.883

OBJETO: Aquisição de suplemento nutricional ensure em pó (400g), equipo para dieta enteral, frasco para dieta enteral descartável 300ml, em favor da paciente Nadir Gemaque Rodrigues.

NOME DO CREDOR: BEST PHARMA MANIPULAÇÕES AVANÇADAS LTDA

CNPJ: 11.432.191/0001-87

I F S NASCIMENTO & CIA LTDA – EPP

CNPJ: 63.872.493/0001-70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.17.22.10.302.0001

ATIVIDADE: 2265

ELEMENTO: 33.90.32

FONTE: 0114017008

VALOR GLOBAL: R\$-9.500,40 (nove mil, quinhentos reais e quarenta centavos).

Belém/PA, 17 de junho de 2015.

**ELLEN CRISTINE DOS REIS ALENCAR**  
Diretora Administrativo-financeira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2015 -  
PROTOCOLO Nº 1.379.883**

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de suplemento nutricional ensure em pó (400g), equipo para dieta enteral, frasco para dieta enteral descartável 300ml, no Valor Global de R\$-9.500,40 (nove mil, quinhentos reais e quarenta centavos), junto aos fornecedores BEST PHARMA MANIPULAÇÕES AVANÇADAS LTDA, CNPJ: 11.432.191/0001-87 e I F S NASCIMENTO & CIA LTDA – EPP, CNPJ: 63.872.493/0001-70, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e em obediência a determinação judicial da 1ª Vara da Fazenda de Belém, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 17 de junho de 2015.

**CARMEM CÉLIA PINHEIRO ANDRÉ**  
Secretária Municipal de Saúde de Belém, em exercício – SESMA

**CONTRATO Nº 0102-2015 – SESMA**

PROTOCOLO: 1.419.184  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA

CONTRATADA: INGRID DE ALMEIDA CAVALCANTE  
CPF: 750.216.502-97

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c o Artigo 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 7.502/1990 e Artigo 13º, inciso II, da Lei Municipal nº 7.453/1989.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação temporária para o exercício da função de Médico.  
REMUNERAÇÃO: Pela prestação dos serviços, a contratada receberá o valor mensal de R\$ 2.671,60 (dois mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Função Programática: 2.17.22.10.122.0014-2171

Elemento de Despesa: 31.90.04

Fonte de Recurso: 0102000000

Sub ação: 001

Tarefa: 002

VIGÊNCIA: O prazo desta tratativa será contado a partir da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o ano civil, sendo permitida a renovação por mais um período, não superior a 12 (doze) meses.

ASSINAM: Sérgio de Amorim Figueiredo – Contratante e Ingrid de Almeida Cavalcante – Contratada

DATA: 08 de junho de 2015.

**CONTRATO Nº 0110-2015 – SESMA**

PROTOCOLO: 1.454.656  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA

CONTRATADA: CAMILA PANTOJA LOPES  
CPF: 958.784.322-34

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c o Artigo 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 7.502/1990 e Artigo 13º, inciso II, da Lei Municipal nº 7.453/1989.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação temporária, para o exercício da função de Psicólogo.

REMUNERAÇÃO: Pela prestação dos serviços, o contratado receberá o valor mensal de R\$ 2.393,60 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Função Programática: 2.17.22.10.122.0014-2171

Elemento de Despesa: 31.90.04

Fonte de Recurso: 0102000000

Sub ação: 001

Tarefa: 002

VIGÊNCIA: O prazo desta tratativa será contado a partir da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o ano civil, sendo permitida a renovação por mais um período, não superior a 12 (doze) meses.

ASSINAM: Sérgio de Amorim Figueiredo – Contratante e Camila Pantoja Lopes – Contratada

DATA: 10 de junho de 2015.